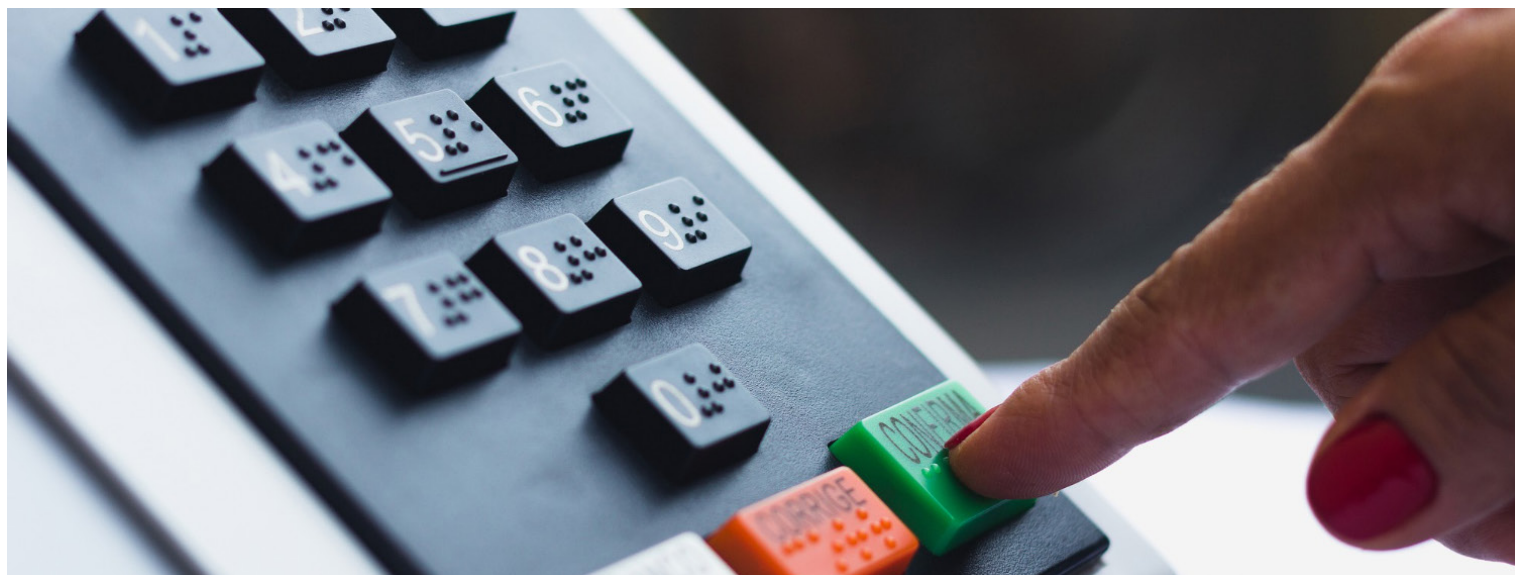


MINUTO INTEGRIDADE

Informativo - 01/2026



Informativo ao Servidor – Condutas no Período Eleitoral (2026)

Durante o período eleitoral, é fundamental que os servidores públicos atuem com **atenção redobrada**, observando as normas que garantem a **ética**, a **legalidade** e a **igualdade** entre os candidatos.

Nesse contexto, é importante destacar que **não é permitido** utilizar recursos públicos, como veículos, equipamentos, materiais ou serviços para beneficiar candidatos, partidos ou campanhas. Da mesma forma, **deve-se evitar** a divulgação de publicidade institucional, salvo nos casos autorizados pela legislação.

Além disso, **o servidor não pode** realizar atividades político-eleitorais durante o horário de trabalho, nem utilizar sua função ou posição para favorecer qualquer candidato ou partido. Também é necessário observar as restrições legais relacionadas a contratações, nomeações e movimentações de pessoal, que possuem regras específicas nesse período.

O cumprimento dessas orientações é essencial para preservar a integridade do serviço público e a confiança da sociedade no processo eleitoral.

Atenção: o descumprimento dessas regras pode resultar em responsabilização administrativa, eleitoral e outras sanções previstas em lei.

Fonte: Manual de Condutas Proibidas pela Legislação Eleitoral – Período Eleitoral 2026 (PGE)